



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T O

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021 de 11/03/2021, que tinha por objeto a aquisição de uma porta de vidro para suprir a necessidade da sala de vacina da UBS Uady Domingues, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 30 de março de 2021.

Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal